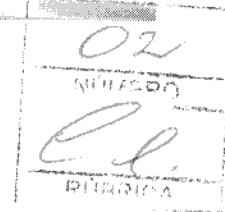




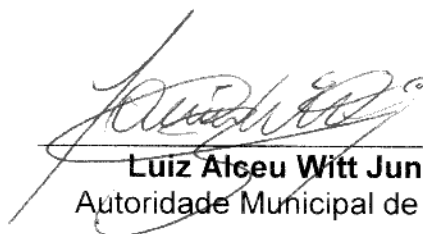
Prefeitura de Canoinhas
Departamento de Trânsito de Canoinhas
DETRACAN



DECLARAÇÃO

O Departamento de Trânsito de Canoinhas/SC, por intermédio de seu Diretor de Trânsito, Luiz Alceu Witt Junior, declara, por meio desta, que há vaga disponível no Ponto n. 04, localizado no Alto das Palmeiras (Praça João XXIII), que encontra-se atualmente com 6 vagas pela lei 2608/93, sendo este ocupado por somente 3 táxis, previsto na lei.

Canoinhas/SC, 11 de junho de 2019.


Luiz Alceu Witt Junior
Autoridade Municipal de Trânsito



03

NÚMERO

[Handwritten Signature]

DATA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.840.563	DATA DE EXPEDIÇÃO	19/OUT/2012
NOME	GECIL FERREIRA		
FILIAÇÃO	MARIA DA LUZ FERREIRA		
NATURALIDADE	TIMBÓ GRANDE SC	DATA DE NASCIMENTO	28/NOV/1983
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 1583 LV A-02 PL 124 CART. SOUZA-TIMBÓ GRANDE SC		
CPF	040.385.439-35	ASSINATURA DO DIRETOR	<i>[Signature]</i> Marco Antonio Bubniak Perito Criminal
		LEI Nº 7.118 DE 29/08/85	

THOMAS BREG & BOWI

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

04
NÚMERO
MÉDICA

Empresa: Claudinei Antonio Rocha Lino

Nome do Funcionário: Gecil Ferreira

Função: Motorista

Admissional

Retorno ao Trabalho

Periódico

Mudança de Função

Demissional

Atesto, para dar prova às exigências da NR-7 das "Normas de Segurança e Medicina do Trabalho", que o(a) Sr(a)

Gecil Ferreira

RG 4.840.563

CTPS

, série

, com 35

anos de idade, foi por mim

examinado (a), submetendo-se à avaliação Clínica nesta data, estando:

Apto

Inapto

Inapto temporariamente

Apto com restrições

Para exercer a função de Motorista

Exames complementares realizados: (Obs: O resultado dos mesmos encontra-se disponível no prontuário do examinado, sob a responsabilidade do médico examinador).

Ex. Médico em -05/06/2019

em -

em -

em -

em -

em -

em -

em -

Riscos ambientais/ ocupacionais presentes no ambiente de trabalho e na função do examinado:

Físicos:

Químicos:

Ergonômicos:

Biológicos:

Acidental:

ausência

ausência

ausência

ausência

ausência

Observações:

Médico: Dr. José Flávio Benetti - CRM 4086 - SC

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 1345 - Canoinhas - SC

Fone: (47)3622-4234

Canoinhas/ SC, 05 de Junho de 2019.

Recebi a 2ª via, na data acima.

Autorizo o presente.

Gecil Ferreira
Assinatura do funcionário

José Flávio Benetti
CRM 4086 - SC
Médico Canoinhas
(47)3622-4234

Assinatura e carimbo do médico responsável



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**GECIL FERREIRA
SILVANA APARECIDA PINTO FERREIRA**

MATRÍCULA:

108886 01 55 2013 2 00029 075 0007736 59



NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

GECIL FERREIRA - nascido em 28/11/1983, Timbó Grande - SC, brasileiro, filho de **MARIA DA LUZ FERREIRA** e **SILVANA APARECIDA PINTO** - nascida em 24/09/1983, Canoinhas - SC, brasileira, filha de **MIGUEL PINTO** e **TEREZINHA DE JESUS PINTO**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Quatro de dezembro de dois mil e treze

DIA MÊS ANO
04 12 2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

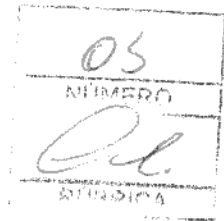
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

GECIL FERREIRA e **SILVANA APARECIDA PINTO FERREIRA**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Não há observações e/ou averbações.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
DFR87114-XEOB
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO:
Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais de Canoinhas
OFICIAL REGISTRADOR:
PAULO ROBERTO TONDOLO CONTERATTO
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Canoinhas - SC
ENDEREÇO:
Rua Doze de Setembro, 155, Centro - Cep: 89460-000 -
cartoriocanoinhas@brturbo.com.br - 47 - 3622 3970

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
04 de dezembro de 2013, Canoinhas - SC

GABRIELA BETANIA HINRICHS CONTERATTO
Registradora Substituta

Digitado por: GABRIELA BETANIA HINRICHS
CONTERATTO
Emolumentos
1 Registro - Isento
1 Selo de Fiscalização - Isento (DFR87114-XEOB)

009469


06
NÚMERO
<i>Al.</i>
ASSINATURA


O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte certifica que

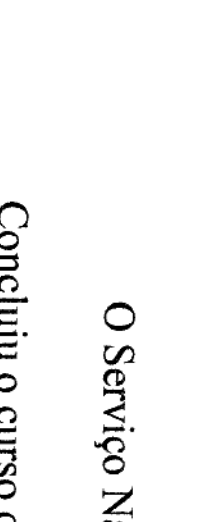
GECIL FERREIRA

Concluiu o curso de **FORMAÇÃO PARA TAXISTA**, ministrado pela
Unidade SEST SENAT Três Barras - SC, no período de 29/02/2016 a
04/03/2016

SEST SENAT - Três Barras - SC, 16 de AGOSTO de 2018.


NICOLE GOULART
Diretora - Executiva Nacional
do SEST SENAT


VINICIUS LADEIRA
Diretor - Adjunto do Departamento
Executivo do SEST SENAT


GESTOR OPERACIONAL



25/07/2018

7752124

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO
CRIMINAL

07
NÚMERO
<i>[Assinatura]</i>
CARTEIRA

CERTIDÃO Nº: 5684233**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 25/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GECIL FERREIRA, portador do RG: 4840563, CPF: 040.385.439-35, filho de Desconhecido e Maria da Luz Ferreira, nascido aos 28/11/1983. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, quarta-feira, 25 de julho de 2018.

PEDIDO Nº: 7752124





Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CANOINHAS

TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA LOURENÇO ROLANDO MALLUCELLI, 26

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

08
NÚMERO
[Handwritten Signature]
DATA

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1597433-2	05/2019	13/06/2019

LOCALIZAÇÃO: 527.135.020.0255.01 DATA APRESENTAÇÃO: 17/05/2019

PROPRIETÁRIO: SILVANA APARECIDA PINTO	010.189.409-01
USUÁRIO: SILVANA APARECIDA PINTO	010.189.409-01

ENDEREÇO R. ALFREDO IVO PAUL, 103 - PIEDADE	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89460-637 MUN: CANOINHAS	NÚMERO DO HIDRÔMETRO A165315810

MATOR CONSUMO DO ULTIMOS 6 MESES (m³ - Litros)	15/15000	HISTÓRICO				
VOLUME MÊS (m³)	12,00/12000	DATA DA LEITURA	MES-ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
ULTIMOS 6 MESES (m³ - Litros)	0,32/322	17-05-2019	05-2019	LIDO	301	10
VOLUME MÊS (m³)	0,32/322	16-04-2019	04-2019	LIDO	291	11
DIÁRIO (m³ - Litros)		16-03-2019	03-2019	MINIMO	280	10
ECONOMIAS POR CATEGORIA						
RES	CON	JNE	PJR	TOTL		
001	000	000	000	001		
NÚMERO		SEQUENCIAL				
G63-000794		115.974.331.905				
		15-12-2018	12-2018	LIDO	242	12
		15-11-2018	11-2018	LIDO	230	12

TABELA TARIFÁRIA		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS		
RESIDENCIAL	SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO	
FATURA VOLUME R\$/m³	FATURAMENTO AGUA		44,04	
ATE 10 4,4040	AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	1,58	
11 25 8,8708	AC MULTA PREVISAO SISTEMA	1/1	0,90	
26 50 11,3232				
51 999999 13,5688				
NÃO RESIDENCIAL				
FATURA VOLUME R\$/m³				

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
46,52	PIB (1,65%) 0,77 COFINS (7,60%) 3,54	46,52

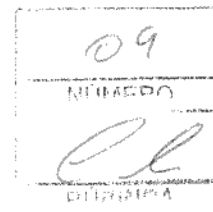
IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADO	EM CONFORMIDADE	
TURBIDEZ	54	55	51	
COR APARENTE	10	55	55	
CORO RESIDUAL	54	55	55	
FLUOR	0	361	219	
2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADO	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	54	55	55	SIM
ESCHERICHIA COLI	54	55	55	SIM

3. CONCLUSÃO
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA Nº 2914/2011 MS.
Outras informações sobre a qualidade da água:
<http://www.casan.com.br>

AVISOS



CERTIDÃO Nº: 139628

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área criminal**, em relação a:

NOME: GECIL FERREIRA

CPF: 040.385.439-35

RG: 4840563

Órgão expedidor: SSP

Nome da mãe: MARIA DA LUZ FERREIRA

Nome do pai: Declarou não possuir esse genitor no registro civil.

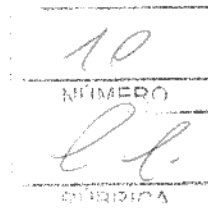
Data de nascimento: 28/11/1983

Certidão emitida às 10:34 de 04/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

[Imprimir Documento]



L4819 - "AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI PARA GECIL FERREIRA"

LEI Nº 4.819, de 05/10/2011

"AUTORIZA ALVARÁ PROVISÓRIO DE TAXI PARA Gecil Ferreira"

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido alvará de funcionamento provisório de Ponto de Táxi para o senhor Gecil Ferreira, CPF nº 040.385.439-35, ocupando a vaga nº 01 no ponto 04 – Praça João XXIII.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 05 de outubro de 2011.

Vereador Beto Passos
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/10/2011.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo

Cópia Digital - Sem Valor Legal